

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: PJE de 16/04/2012
Página nº: 08



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 212/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 47ª Zona Eleitoral –
Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.719/2012 (Protocolo nº. 3.980/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Andrea Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), com efeitos retroativos ao período de 26 de março a 4 de abril de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2012.

Desembargador Saráiva Sobrinho
Presidente